



V Forum de Reitores (Texto na pág. 11).

CAPES

**BOLETIM INFORMATIVO DA COORDENAÇÃO DO
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**



**COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

Conselho Deliberativo

Presidente

Flávio Suplicy de Lacerda
Ministro da Educação e Cultura

Membros

Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão
— Diretor do Ensino Superior

Antônio Moreira Couceiro
— Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas

Paulo de Góis

Carlos Alberto Del Castillo

Oswaldo Gonçalves de Lima

Métri Bacila

Frederico G. Brieger

Pedro Paulo Penido

Ernâni Braga

Diretora-Executiva

Suzana Gonçalves

Av. Marechal Câmara, 210, 8º e 9º andares — C. Postal, 5185
- End. teleg. EDCAPES - Tel. 52-9072 - Rio de Janeiro, GB - Brasil

DISCURSO NO V FORUM NACIONAL DE REITORES

Presidente Castelo Branco

“Ao encerrar o Forum de Reitores, reunião periódica, que congrega personalidades das mais responsáveis pela nossa vida universitária, é oportuno exprimir-vos o pensamento do Govêrno em matéria de tanta relevância.

Realmente, poucas tarefas terão o alcance da confiada às Universidades. Nas atuais circunstâncias, não lhes cabe apenas preparar cidadãos de alto nível cultural, aos quais estará entregue a missão de impulsionar o desenvolvimento do país, propiciando-lhe os caminhos abertos pela ciência e pela técnica. É que, vivendo uma época marcada pelo signo da transição, e por isso mesmo aberta a tôdas as idéias, é necessário que a Universidade seja também instrumento capaz de criar condições adequadas para formar e preparar a consciência democrática das novas gerações.

Estou certo, aliás, de que nos debates, proposições e resoluções decorrentes do conclave agora findo, não escapou à vossa percepção, e sobretudo à experiência de cada um, a posição do povo brasileiro, do qual, em verdade, são os estudantes, de certo modo, um reflexo, e, concomitantemente, um fator inarredável. Seria êrro imperdoável imaginarmos que a Nação, passados os acontecimentos de abril, aspira estagnar-se em fórmulas políticas, sobretudo sociais, incompatíveis com o nosso tempo. Longe disso, o que o povo aguarda, e com razão, é que da vitoriosa Revolução possam surgir soluções justas para muitos dos angustiantes problemas que nos afligem, inclusive os mais imediatos, como são os do custo de vida, do abastecimento, do equilíbrio orçamentário e da retomada do desenvolvimento.

Natural, portanto, que a mocidade estudantil, com os transbordamentos e os entusiasmos tão próprios da juventude, se sinta chamada para participar e influir nos rumos do país. Por isso mesmo o dever dos que têm a seu cargo orientá-lo não deverá ser o de tentar sopitar-lhe os anseios, e sim fazer com que êstes não sejam desviados para rumos perniciosos à própria vida universitária. Não faz muito que, ao falar no Ceará, tive ocasião de enunciar que “uma universidade não é um campo neutro frequentado pelos que têm gôsto pelas delícias intelectuais, nem é apenas o centro de formação de profissionais liberais, ou de pesquisadores e professores. É muito mais do que isso. Representa um organismo vivo, em

permanente e recíproca comunicação com os anseios e aspirações populares, que deve atender ou corrigir quando necessário". Hoje, não tenho por que mudar de opinião.

E se acentuo esse pensamento é para não pairar dúvida quanto à posição do governo em face do movimento estudantil. Bem sei, e isso é de vosso inteiro conhecimento, que, em tal movimento, existem setores vinculados à subversão. Cumpre localizá-los e detê-los. Mas, a verdade é que isso jamais será obtido por meio de leis, decretos, ou regulamentos. O Governo não pode ser o fundamento da autoridade do corpo docente. Acima de tudo, ela deverá assentar nos conhecimentos de cada um, nas qualidades pedagógicas, na presença ativa e dominante face aos alunos. O omissor ou o ausente, aquêle que foge aos problemas, muitas vezes árduos e numerosos, com que necessariamente se terá de deparar no exercício do magistério, jamais logrará a consideração dos estudantes.

Aos reitores e professores, graças à autêntica posição de liderança no meio estudantil, deverá caber a importante missão de tornar irrelevante, se não insignificante, a ação deletéria dos que se encontram, não a serviço da classe acadêmica ou das aspirações nacionais, mas inspirados pelo desejo de subverter e destruir. E tal posição de liderança somente será alcançada por aqueles que, pelo conhecimento, pela dedicação ao ensino e também por indiscutida autoridade moral, forem capazes de se imporem à estima, ao aprêço e à admiração dos alunos. Cabe-lhes repor o ensino na sua precípua finalidade: propiciar novos conhecimentos aos estudantes ao mesmo tempo que promove a ampliação da cultura.

Mas, não é demais assinalar que para se repor a Universidade brasileira no rumo dos mais altos interesses nacionais, nos quais há que considerar, em primeiro plano, os interesses dos estudantes, é indispensável contar-se com a integral colaboração dos professores. Os alunos, por circunstâncias diversas, podem errar; os seus mestres, no entanto, jamais podem fazê-lo. Até porque os erros daqueles são corrigíveis, enquanto os destes costumam ter conseqüências definitivas.

Daí a preocupação em que se encontra o Governo de reformular profundamente a vida universitária brasileira naquilo que diz respeito ao professor. Especialmente no que se refere à sua completa integração nas atividades educativas. Já é tempo de considerarmos que a tarefa do professor deve ser exclusiva, pois qualquer outra lhe será prejudicial, inclusive por permitir a capacidade ociosa das universidades, fonte permanente de desajustamento entre estudantes ou professores. Nesse sentido posso ter mesmo a satisfação de antecipar que é pensamento da atual administração solicitar ao Congresso Nacional o estabelecimento de normas sobre o tempo integral, que está a reclamar novo conceito, a fim de se ajustar às necessidades do

ensino superior. De fato, não há como exigir dos professores total dedicação ao ensino se não lhes proporcionarmos meios condizentes com as suas necessidades. Não há por que termos qualquer ilusão no particular: somente percebendo remuneração condigna sentir-se-á o professor em condições de se votar integral e exclusivamente ao magistério. E é isso que o Governo deseja e espera poder propiciar-lhe, a fim de se dar início às fundas transformações reclamadas pelo nosso sistema universitário.

Acreditamos fazer assim da Universidade uma verdadeira comunidade, na qual, sem prejuízo da hierarquia de valores educativos, cada qual no posto que lhe compete, nada deixe de estar subordinado às exigências do ensino. O professor deverá ter, se não o orgulho, pelo menos o amor às suas elevadas funções, do mesmo modo que o estudante, antes de pretender um simples diploma, desejará alcançar amplos conhecimentos que lhe permitam, em qualquer circunstância, ser útil elemento ao progresso e à prosperidade da sociedade.

Em verdade, se bem atentarmos para a vida universitária, será essa identidade entre professores e alunos, todos empenhados na conquista de um mesmo e alto objetivo cultural, que proporcionará o clima de tranqüilidade e segurança indispensável ao progressivo aperfeiçoamento cultural. É dentro da universidade, pelo crédito que lhe inspirem os elementos dirigentes, que os alunos deverão começar por encontrar não apenas a confiança, mas também o estímulo inseparável de qualquer ascensão destinada ao aprimoramento cultural. Quando esse clima de perfeito entendimento entre mestres e alunos vier a ser alcançado, poderemos ter a certeza de que o ensino superior do país estará a salvo de perturbações, incompreensões e até mesmo agressões que, porventura, venham a atingi-lo. E as novas idéias, aquelas de cujo aparecimento, análise e aproveitamento pende a cada momento a própria vida cultural dos centros universitários, poderão medrar livremente. Nem terão o que temer, nem haverá porque temê-las se trazem a chancela de ambientes em que não haja preocupação maior do que a do constante progresso cultural do país.

Aliás, por subestimarmos a fundamental importância daquela identidade entre professores e alunos, é que muitos se têm deixado arrastar por interpretações inexatas, quando obrigados a considerar setores menos voltados para o aperfeiçoamento da comunidade universitária do que para o fortalecimento das próprias ideologias. E é justamente isso que cumpre evitar, fazendo com que a universidade, embora permitindo o debate e o choque das idéias, não se transforme num campo em que o ensino, afinal, passasse a ocupar lugar secundário, tais as paixões desencadeadas em seu meio.

Sem se afastar daquelas normas que, na vida do país, colocam em primeiro plano os problemas da cultura e da educação, bem como tudo que é

essencial ao seu incessante aperfeiçoamento, como a liberdade de cátedra, a autonomia universitária e o respeito a professores e alunos, o Governo está certo de poder contribuir vigorosamente para o fortalecimento da vida universitária.

Ao voltardes, pois, às vossas Universidades podeis ter a certeza não apenas de que tendes sob a vossa responsabilidade uma das mais importantes e difíceis tarefas do nosso tempo e do nosso futuro, mas também a convicção de que o Governo vos proporcionará o clima de segurança e tranqüilidade indispensável à vida universitária. Não tereis mais que temer o ambiente de subversão e inquietação no qual os objetivos políticos se sobrepunham a tôdas as conveniências do ensino. Agora, livres das distorções a que estavam submetidas as Universidades, encontrareis o ambiente próprio à fecunda convivência entre mestres e discípulos, todos voltados para o desenvolvimento da cultura nacional.

Espera, pois, o Governo que, ao reiniciardes as vossas atividades após a reunião agora concluída, levareis às vossas unidades, aos vossos colegas e aos vossos alunos, uma palavra de alento e renovação a fim de imprimir ao nosso ensino superior a mesma orientação de reforma e progresso, que deve ser a marca dos nossos dias.

Senhores Reitores: ao transmitir-vos as saudações do Governo faço-o da maneira mais calorosa, certo de que em vossas mãos, em grande parte, está o futuro do Brasil."

FORUM DE OPINIÕES

Instauração Universitária

O professor Alceu Amoroso Lima — líder católico que se tornou famoso com o pseudônimo Tristão de Ataíde — declarou, em entrevista à imprensa carioca, que «não precisamos, propriamente, de reforma universitária, mas de instauração universitária, que deve ser urgente».

Para o conhecido professor e publicista estamos ainda em fase que pode ser chamada de «Universidade nominal» — e precisamos passar à fase da «Universidade real»:

«A rigor, por conseguinte, não se trata de re-formar a Universidade, mas de in-formá-la, de lhe dar forma».

Dizendo que «estamos na infância do nosso sistema universitário», o professor Amoroso Lima afirmou que a reforma universitária interessa a todos, e não apenas aos esquerdistas:

«... Uma reforma autêntica não tem rótulo. O que se quer é seriedade no estudo, dedicação e competência de professores, participação dos alunos na vida universitária, publicações, laboratórios, bibliotecas, boa administração, autonomia universitária, tempo integral, residências de alunos, diretórios autônomos, mas com finalidade universitária, sem ligações políticas com qualquer espécie de partido, liberdade religiosa, ambiente realmente cultural.»

«... E a reforma universitária deve ser profunda como uma revolução, mas orgânica como uma evolução.»

«Não se fazem Universidades de cima para baixo, por meio de decretos ou de revoluções políticas».

Duração do Ensino Superior

«Os períodos de férias dos estudantes são longos demais no Bra-

sil» — disse o professor Paulo Lacaz. — «Com a diminuição das férias (que são, no mínimo, de quatro meses) o tempo poderia ser aproveitado na redução dos cursos, no interesse dos estudantes e do país». Na Faculdade Nacional de Medicina faz-se em cinco anos a formação profissional, dedicando-se à prática o sexto ano. «A redução é exequível, principalmente se houver o sacrifício dos longos períodos de férias anuais».

O ciclo de formação profissional na ENE abrange quatro anos, disse o professor Oscar de Oliveira:

«O quinto ano é chamado de **segundo ciclo** e é utilizado no aperfeiçoamento, à escolha do estudante, de algumas matérias do seu interesse e na confecção de um projeto. Assim, (...) acredito que a solução preconizada se adapte à presente formação do engenheiro».

O professor Maurício de Medeiros, ex-Ministro da Saúde, porém, em artigo publicado n' **O Globo**, receia que a medida «faça reduzir os currículos a matérias de cunho exclusivamente prático, com total exclusão da teoria, que é, afinal, a arma de que dispõe o profissional para seu raciocínio e orientação na resolução de casos novos ou imprevistos. Porque nem a engenharia, nem a medicina, são profissões exclusivamente práticas. Tanto uma como outra são arte, mas também são ciência... Ambas precisam de uma base de conhecimentos gerais proporcionada pela teoria».

Lembrando o «erro» que foi a eliminação da Patologia Geral — que era como uma introdução ao estudo da Medicina, em que o aluno «se familiarizava com a terminologia médica, entrava no conhecimento das reações do organismo humano em face dos agentes morbígenos» e tinha «uma visão panorâmica da ciência médica» — o professor Maurício de Medeiros escreve:

«É isso que receio na simplificação que se projeta: a supressão de matérias que, não sendo de aplicação prática imediata, fornecem, entretanto, ao estudante, uma base de compreensão dos fenômenos que estuda».

Gratuidade do Ensino

O professor Oscar Stevenson, catedrático de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito, se declarou pelo ensino gratuito em «enquête» promovida por um matutino carioca:

«Sou pela gratuidade do ensino em todos os graus e planos. Ao Estado cabe o dever de custear esse relevantíssimo serviço. Não importa que alguns ou muitos se beneficiem. O que êle significa é, na realidade, o cumprimento de uma das primordiais obrigações da sociedade, encarnada e representada pelo Estado. A finalidade dêste é prover o bem comum, proporcionando a quantos puder o acesso aos valores da cultura e da civilização. Os princípios da justiça distributiva, que fundamenta a ação social do Estado, evidenciam que a edu-

cação e a instrução constituem funções peculiares do poder público, mormente no regime democrático».

Ciência e Pesquisa na Universidade

Transcrevemos, d'O Globo, edição de 3 de outubro, o editorial intitulado «Um Grito de Alerta», dada a oportunidade de alguns conceitos quanto à Universidade no Brasil:

«O problema do apoio governamental à ciência e à pesquisa dentro da Universidade é fundamental para o nosso desenvolvimento. Todos os países desenvolvidos do nosso tempo chegaram aos atuais estágios de progresso e riqueza graças à técnica e à investigação científica. Tão relevante na luta contra o subdesenvolvimento é a pesquisa científica e tecnológica que vemos grandes organizações internacionais e famosas fundações norte-americanas e européias dedicadas ao bem da Humanidade custearem, nas áreas subdesenvolvidas do mundo, custosos programas de formação de técnicos e pesquisadores.

«De há muito se sabe que as Universidades no Brasil — sobretudo aquelas integradas nos sistemas oficiais de ensino — encontram-se desatualizadas, funcionam defeituosamente e, em lugar de fornecer ao País bons profissionais e técnicos, são celeiros de descontentes e revoltados ou fábricas de maus doutores e bachareis sem preparo.

«Para os jovens que desejam realmente aprender e habilitar-se pelos conhecimentos adquiridos nos

bancos universitários, a vencer na vida, as escolas superiores são, frequentemente, motivo de desânimo e indignação. Funcionando segundo estruturas arcaicas, ardorosamente defendidas pelos que delas se aproveitam, frustram as esperanças e desenganam os bons estudantes.

«Para os jovens que não almejam saber, porque se contentam com o diploma conquistado sem mérito, as faculdades e escolas superiores servem, sem dúvida. Mas, não serão êstes, evidentemente, os profissionais e técnicos que nos assegurarão o futuro de grandeza que está em nossos sonhos. Urge, portanto, dar condições às Universidades para bem aproveitarem as verdadeiras vocações, os esforços dos que querem aprender, os talentos atualmente desestimulados.

«Não é de hoje que se faz sentir a urgência de ajustar as Uni-

versidades brasileiras à realidade nacional, permitindo-lhes cumprir com eficiência o importantíssimo papel que lhes cabe em face do nosso progresso e desenvolvimento.

«Precisa o Govêrno, dando ao assunto prioridade absoluta, lançar-se imediatamente à reforma do sistema universitário, a fim de que o Brasil venha a contar, finalmente, com Universidades verdadeiras e não com simples agrupamento de escolas ineficientes e insuficientes. A demanda de vagas nos estabelecimentos universitários aumenta continuamente e o Govêrno tem a obrigação de facilitar o ensino superior, dentro do indispensável e rigoroso critério seletivo, ao maior número de moços que fôr possível, mas não um ensino qualquer ou um pseudo-ensino, como se tem feito até aqui e sim um bom ensino, um aprendizado completo».

NOTICIÁRIO

Válvulas para o Coração

A Divisão de Metalurgia do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, de São Paulo, vem prestando assistência técnica ao Instituto de Cardiologia daquele Estado, na fabricação de válvulas para coração.

As válvulas são feitas por fundição de precisão em «vilálio» (liga à base de cobalto).

Por parte do Instituto de Cardiologia, o responsável pelo projeto é o dr. Adib Jatene. Por parte do Instituto de Pesquisas Tecnológicas têm colaborado os engenheiros Paulo Sérgio Pereira da Silva, Sérgio Augusto de Souza e Luis Corrêa da Silva (chefe da Divisão de Metalurgia).

Paulo de Góis

O professor Paulo de Góis, diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil, partiu para Paris a fim de, como delegado do Brasil, participar da reunião anual da UNESCO em que se debaterá a aplicação da ciência e da tecnologia na América Latina.

Terminada essa missão, o professor Paulo de Góis seguiu para Genebra, onde representou o Brasil na reunião da ONU sobre educação médica e, de volta ao continente americano, participou, em Santiago do Chile, da reunião da Associação Latino-Americana de Ciências Fisiológicas, onde fez uma palestra sobre Centros de Treinamento de pessoal docente.

Trabalharão no Pôrto do Recife

A Administração do Pôrto do Recife deu início à contratação de estagiários de Engenharia, visando ao aproveitamento de três estagiários de engenharia mecânica e um de engenharia eletrônica.

Podiam candidatar-se alunos da terceira, quarta e quinta séries das

Escolas de Engenharia, atribuindo-se-lhes salários, respectivamente, de 75, de 88 e de 95 000 cruzeiros, se aprovados.

Os estagiários deveriam trabalhar quatro horas no período letivo e seis horas no período de férias.

O Capital Humano

Do relatório do Brasil à XII Conferência Internacional de Serviço Social, reunida de 13 a 18 de setembro deste ano em Atenas (Grécia), para discutir o tema — o progresso social através do planejamento social — papel do Serviço Social — destacamos os trechos seguintes:

«... O progresso social não pode ser aferido e quantificado economicamente. Podemos analisar e especificar os indicadores dos diversos elementos do bem-estar social, mas não dispomos de um aparelhamento técnico de análise e de um instrumental conceitual que nos permita, como no campo econômico, submeter a um sistema dimensional a previsão e os resultados dos investimentos no fator humano. Aqui reside, possivelmente, a maior dificuldade, na prática, de incorporar e integrar os fatores sociais e «humanos» do desenvolvimento no planejamento do desenvolvimento econômico. Apesar dessas dificuldades, a maioria dos tratadistas modernos aceita como fato indiscutível que não pode haver desenvolvimento econômico, e portanto progresso

social, se o desenvolvimento não estiver respaldado por uma programação efetiva e eficaz no campo social, principalmente no que tange à formação tecnológica e científica em todos os níveis da educação, ademais de outras medidas consideradas indispensáveis a sistematizar o desenvolvimento. Últimamente se vem insistindo com muita ênfase na necessidade de «investir no fator humano» e na atenção que se deve dispensar ao «capital humano», como condições prévias para o desenvolvimento econômico que muitas vezes podem ter caráter prevalente em relação aos investimentos em bens de capital tradicionais.

«... Os Assistentes Sociais têm a responsabilidade de fazer conhecidas as necessidades sociais e de propor soluções cabíveis para a satisfação dessas necessidades. Assim, é importante e urgente que tenham uma participação maior no estabelecimento da política social. Para isto, abrem-se possibilidades de funcionarem como assessores à medida que estejam melhor preparados em ciências sociais e manejem com segurança as técnicas do Serviço Social».

Genética Humana

Sob o patrocínio do Conselho Britânico, chegou a Curitiba, em setembro, para realizar pesquisas e pa-

lestras, o cientista inglês Geoffrey Harrison.

Em companhia do professor Francisco Salzano, o visitante esteve no pósto indígena do Rio das Cobras, onde realizou pesquisas sobre a distribuição e os fatores que condicionam a cor da pele dos indígenas.

No Laboratório de Genética Humana da Universidade do Paraná fez Geoffrey Harrison as seguintes palestras:

— Biologia Humana.

— Fatores que afetam o crescimento.

— Fatores genéticos na transplantação de tecidos.

— Tendências modernas da Biologia Humana.

— Herança da cor da pele na espécie humana.

Despesas Estaduais com a Educação, 1964

A Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, órgão do INEP, acaba de elaborar o quadro que publicamos — um ponto de referência significativo para aferir o espaço orçamentário atribuído à educação pelos Estados em 1964.

**ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS BRASILEIROS
E DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO (DADOS DE 1964)**

ESTADOS	Receita (Cr\$)	Despesa (Cr\$)	R. Tributária (Cr\$)	Secretaria de Educação e Cultura (Cr\$)	% Educ. Despesa	% Educ. R. Tribut.
Mato Grosso	4.498.426.365,00	5.355.292.345,00	4.293.460.000,00	1.543.531.080,00	28,8	35,9
Espírito Santo	9.293.245.000,00	13.853.233.252,80	8.386.836.000,00	2.822.048.160,00	20,3	33,6
Minas Gerais	128.601.900.000,00	134.336.425.114,00	82.541.000.000,00	26.172.038.616,00	19,4	31,7
Paraná	56.092.175.000,00	78.725.634.370,00	47.427.975.000,00	12.748.954.419,00	16,1	26,8
R. Grande do Sul	119.989.436.082,00	162.832.092.561,00	116.396.275.000,00	31.144.901.438,00	19,1	26,7
Sergipe	2.735.821.000,00	3.518.793.000,00	2.651.430.000,00	675.184.400,00	19,1	25,4
Bahia	42.891.400.600,00	46.598.671.417,00	37.935.070.600,00	8.944.869.286,00	18,9	23,3
Pernambuco	27.220.493.000,00	49.467.191.093,40	26.862.100.000,00	6.176.124.000,00	12,4	22,8
Amazonas	7.645.793.900,00	5.283.775.565,00	4.472.868.900,00	993.433.360,00	18,8	22,2
Pará	15.000.000.000,00	9.878.864.691,00	7.490.800.000,00	1.616.629.400,00	16,3	21,5
Alagoas *	200.555.000.000,00	17.308.319.000,00	13.742.625.000,00	2.953.316.000,00	17,0	21,4
Guanabara	22.707.250.000,00	217.395.539.000,00	147.915.000.000,00	31.698.741.000,00	14,5	21,4
Ceará	3.203.615.000,00	24.845.924.526,00	21.856.750.000,00	4.638.836.928,00 **	18,6	21,2
Piauí	515.300.300.000,00	3.566.472.526,00	3.085.185.000,00	611.768.600,00	17,1	19,8
São Paulo	81.915.985.800,00	527.529.940.102,00	453.497.062.000,00	84.886.387.000,00	16,0	18,7
Rio de Janeiro	5.150.498.200,00	82.399.764.402,00	80.457.026.000,00	13.599.591.500,00	16,5	16,9
Maranhão	6.455.000.000,00	5.162.873.567,00	5.005.690.000,00	830.727.562,00	16,0	16,5
R. Grande do Norte	34.374.000.000,00	6.452.081.582,00	5.639.000.000,00	928.764.394,00	14,3	16,4
Santa Catarina	9.886.339.600,00	35.118.068.741,00	32.321.300.000,00	5.242.454.000,00	14,9	16,2
Paráiba	19.970.460.000,00	10.885.325.357,00	9.671.600.000,00	1.553.833.887,00	14,2	16,0
Goiás		20.592.338.032,00	19.442.240.000,00	2.992.711.426,00	14,5	15,3

* Orçamento de 1965.

** Nessa despesa estão incluídos gastos com a Educação em outros setores da administração estadual.

Fonte utilizada: Diários Oficiais dos Estados. Os Estados estão colocados em ordem decrescente segundo o seu esforço educacional, aferido em relação à receita tributária.

DEPE-CBPE-INEP — outubro 1964.

MUNDO UNIVERSITÁRIO

V Forum de Reitores

Nos dias 9 e 10 de outubro esteve reunido, no Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro, o V Forum de Reitores, que contou com a participação de 33 Reitores e teve, na sessão de encerramento, a presença do sr. Presidente da República.

No discurso de instalação o sr. Ministro da Educação declarou que, «de minha parte, não sei como reformar o que ainda não se formou (...) Mas sei que todos os meus eminentes colegas sabem, como eu, que é preciso, e muito urgente, para se dar ao Brasil um destino superior, que se forme a Universidade brasileira» — o que só se poderia conseguir tendo por base «o homem suficientemente preparado e disposto a ser elemento basilar e não decorativo». «Este Forum — continuou o titular da Educação — vai decidir sobre a vida universitária do homem-professor, dando-nos o anteprojeto do Estatuto do Magistério, que deverá estabelecer carreiras, direitos e principalmente deveres, estes bem maiores do que os dos estudantes. Estudantes e professores deverão adquirir por dever cívico uma atitude nova perante a nação...»

O plenário se dividiu em três comissões para estudar os três pontos do temário da reunião:

— Estatuto do Magistério Superior.

— Excedentes dos exames vestibulares.

— Seleção de pessoal docente para o ensino universitário.

A comissão que debateu o Estatuto do Magistério se constituiu dos Reitores das Universidades do Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Recife, Paraná, Universidade Mackenzie (São Paulo) e Universidade Rural do Brasil.

A questão dos excedentes foi examinada pelos Reitores das Universidades da Bahia, da Guanabara e Católica do Rio Grande do Sul, enquanto a seleção de pessoal docente prendia a atenção dos Reitores das Universidades do Paraná, de Alagoas e da PUC do Rio de Janeiro.

Estatuto do Magistério Superior

O projeto do Estatuto do Magistério Superior, em seu artigo 1º, institui o regime jurídico do pessoal docente do ensino superior vinculado à administração federal e re-

gula a classificação e o preenchimento dos cargos e funções relativos às atividades do magistério superior.

Estabelece, em seu artigo 3º, que o corpo docente de cada estabelecimento será constituído pelo pessoal que exerça atividades de ensino superior e que esteja lotado em departamentos ou divisões.

O pessoal docente do ensino superior vinculado à administração federal integrará, em cada universidade ou estabelecimento isolado, o Quadro Único do Pessoal com as seguintes categorias: titulares dos cargos das classes de carreira do magistério superior; substitutos que, habilitados nos cargos de carreira, preencham cargos por vacância temporária; profissionais de nível universitário que exerçam no departamento ou divisão atividades essenciais ao processamento do ensino e da pesquisa; e pessoal agregado ao ensino superior — essencial às tarefas de ensino e pesquisa, embora sem qualificação de nível superior. O Quadro Único, quando se referir a instituição autárquica, será aprovado pelo Presidente da República. Quando a instituição organizar-se sob a forma de fundação ou associação, o Quadro será constituído de acordo com as normas estabelecidas em seus estatutos.

Os cargos do magistério superior vinculado à administração federal compreendem-se nas seguintes clas-

ses: professor assistente; professor adjunto; e professor catedrático. Para a iniciação nas atividades de ensino superior serão admitidos graduados, em caráter de estagiários.

Segundo o projeto, o pessoal docente será admitido ou nomeado segundo as categorias. Para a admissão de «estagiários» haverá indicação fundamentada do departamento ou divisão. Essa indicação recairá em graduado por curso que ministre, em nível superior, disciplina compreendida nas atividades do órgão. Se aprovada pela Congregação, a admissão será feita pelo reitor, nas universidades, e diretor, nas unidades, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado. A admissão dependerá da existência de recursos orçamentários e do plano de trabalho elaborado pelo departamento ou divisão, aprovado pela Congregação. Por outro lado, a nomeação para o cargo vago de professor assistente será feita mediante concurso de provas e de títulos. A eles poderão candidatar-se os que tenham, no mínimo, dois anos de estágio, ou possuam título de pós-graduação obtido em estabelecimento reconhecido na forma da lei. A nomeação será pelo prazo de cinco anos. O cargo de professor adjunto poderá ser provido: mediante acesso de ocupante de cargo de professor assistente; e, diretamente, por meio de concurso de títulos e de provas. O provimento no cargo de professor catedrático será feito exclusivamente por acesso

do professor adjunto, mediante concurso de títulos e de provas.

Estabelece também o projeto que é permitida a acumulação de dois cargos de magistério ou a de um destes com um cargo técnico, contanto que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Quanto ao regime de tempo de trabalho, o magistério superior distribuir-se-á entre o regime de tempo parcial e o de tempo integral. Os «estagiários» ficarão sujeitos ao regime único, de 30 horas semanais de trabalho. O professor de tempo parcial estará sujeito a um regime de trabalho semanal não podendo ser inferior a 18 horas. No regime de tempo integral, o professor ficará proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade de caráter empregatício, particular ou pública.

O projeto dispõe que o vencimento-base do professor catedrático será de dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O vencimento do professor-adjunto, do professor assistente e do estagiário serão fixados, respectivamente, em 80, 70 e 60% do vencimento-base do professor catedrático. Quando em regime de tempo integral, qualquer daqueles titulares perceberá uma gratificação de 100%, calculada sobre o vencimento-base. O professor que, optando pelo regime de tempo integral, for obrigado a desacumular terá como gratificação impor-

tância não inferior à do vencimento do cargo desacumulado. O professor terá direito a gratificações quinquenais por tempo de serviço (5%), até o máximo de 7 quinquênios.

Reza o projeto, ainda, que o docente de ensino superior gozará obrigatoriamente de 30 dias consecutivos de férias por ano, em período em que o estabelecimento se encontrar em recesso e segundo escala a ser organizada pelo departamento ou divisão correspondente. O professor catedrático terá direito à vitaliciedade em instituições de direito público ou de direito privado.

Quanto à aposentadoria, o professor vinculado ao sistema da administração federal gozará do direito de aposentadoria na forma da Lei nº 1711 (Estatuto do Funcionário Público Civil da União), de 28 de outubro de 1952.

Seleção de pessoal docente

Um dos documentos discutidos estabelece que a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) deve contar com recursos financeiros para a implantação do aperfeiçoamento do ensino universitário.

Os recursos dividem-se em 1,130 milhões de dólares da Fundação Ford, para custeio de bolsas de estudo no ensino superior; 4 milhões de dólares (empréstimo do

Banco Internacional de Desenvolvimento) para reforço do equipamento dos centros nacionais de aperfeiçoamento pós-graduado em ciência e tecnologia aplicadas, e 5,5 bilhões de dotações orçamentárias federais para despesas de manutenção, equipamento e obras em institutos de ensino tecnológico.

Reforma e atualização da Universidade

Pouco antes da abertura do Fórum, **O Globo**, do Rio de Janeiro, declarava, em editorial:

«Existem as Universidades (ou devem existir) para formar e aperfeiçoar pesquisadores e profissionais, que uma vez diplomados poderão e deverão exercer atividades úteis à sociedade. Para isto é necessário que as instituições universitárias sejam dotadas de condições materiais e morais que as habilitem, pela relação dos melhores e mais capazes, tanto no corpo docente quanto no discente, a um trabalho eficiente, consciencioso e produtivo.

«Do governo dependem, principalmente, a recuperação e a dinamização das Universidades. Mas não só a ele. É fundamental, para que as Universidades ocupem a posição que devem ocupar na vida brasileira, nesta fase de ambição de progresso, de entusiasmo pelo desenvolvimento, que todas as classes sociais, e sobretudo a indústria

e o comércio, compreendam que só pela técnica e pelo estudo (que têm na Universidade o seu melhor **habitat**) o Brasil arrancará para o grande futuro, para ser uma verdadeira potência».

Lembrando que o sr. Presidente da República deveria discursar no encerramento do Fórum, o vespertino carioca disse que S. Excia. teria «o ensejo de fixar a posição de seu governo em face da reforma das Universidades brasileiras, de sua atualização e integração no processo do nosso desenvolvimento. (...) De reformá-las para elas possam dar a grande contribuição que em todo o mundo as Universidades estão dando ao desenvolvimento econômico e social, pela expansão da cultura, pela investigação científica e pela participação autêntica nos problemas reais do povo, cujo progresso e elevação devem ser o supremo objetivo das verdadeiras Universidades».

Saudação ao Presidente

Coube ao professor Moniz de Aragão, diretor do Ensino Superior, responder ao discurso do sr. Presidente da República (que publicamos em outro local).

Do seu discurso destacamos os seguintes pontos:

«A reunião do Fórum Universitário é a vigília dos mestres, em que se unem os Reitores das Uni-

versidades brasileiras ao Ministro de Estado, na meditação dos graves e importantes problemas do ensino superior. E outros não há, no momento, mais prementes para o Brasil, colocado, sem exagêro ou retórica, no dilema de crescer e fortalecer-se pela ciência e pela técnica, ou submergir e perecer na miséria, na discórdia e na violência.

«Em documento que o Ministério, através da Diretoria do Ensino Superior, apresentou (...) à consideração do Fórum, fez-se ressaltar que o aumento da produtividade é o problema vital do país. Com um elevado índice de natalidade, subjugadas que vão sendo as oprobriasas doenças de massa, a população brasileira cresce em ímpeto impressionante e avassalador, fenômeno que se impõe e domina toda a cena da vida nacional.

«Uma pirâmide populacional de larga base, faces reentrantes e pequena altura, expressa a contingência iniludível de os brasileiros, que formam as camadas aptas ao trabalho, atingirem, na produção de bens e na prestação de serviços, altos índices de produtividade, único meio de atenderem satisfatoriamente as necessidades dos grandes grupos jovens, improdutos.

«Num mundo em que a vida se faz cada vez menos empírica, tal aumento de produtividade só se alcança pelo emprego adequado e intensivo da técnica científica. Posuí-la deixou de ser, assim, justa

aspiração, para constituir-se em imperiosa necessidade, supremo desafio ao Brasil, como nação que deseja permanecer unida, livre e soberana.

«... Sem descurar os seus altos deveres para com as crianças e adolescentes do Brasil, (...) o Ministério, feitas as reformas estruturais necessárias, esboçou e detalha, no momento, um plano nacional vigoroso, capaz de provocar impacto decisivo na expansão e no aperfeiçoamento do ensino universitário.

«Acordados ao Plano Quinquenal do Conselho Nacional de Pesquisas, a Diretoria do Ensino Superior e a CAPES concertaram, somando recursos e esforços, planos complementares e harmônicos, que dando prosseguimento e disciplinando saídas iniciativas anteriores, darão ao ensino superior o impulso e a feição de que carece para ser a mola propulsora do desenvolvimento e da grandeza nacional.

«O programa da CAPES, para o aperfeiçoamento do pessoal docente, foi exposto a este V Fórum Universitário, para conhecimento, crítica e colaboração. O que burila a Diretoria do Ensino Superior, para a adequada expansão de graduação em áreas prioritárias, igualmente será apresentado a uma das próximas reuniões deste extraordinário órgão de informação e consulta, onde se harmonizam, sob a mais alta inspiração patriótica, as condições sedimentadas pela experi-

ência e os ímpetus inovadores do saber, que a si mesmo renova».

O VI Forum

O VI Forum de Reitores, a reunir-se em 1965, obedecerá ao seguinte temário:

— Planejamento visando à expansão de matrículas no ensino superior.

— Diversificação dos cursos de formação.

— Subvenções, auxílios e financiamentos às Universidades.

Os Reitores e as Universidades

Damos abaixo trechos das declarações de alguns Reitores, tanto sobre o Forum como sobre o trabalho desenvolvido nas suas Universidades, recolhidas pelo **O Globo**, do Rio de Janeiro.

O sr. Ministro da Educação, ouvido em primeiro lugar, afirmou:

«Todos estamos certos de que a Universidade será a forja de um novo país pleno de espírito progressista e tranqüilo na convivência democrática».

João Davi Ferreira Lima — Santa Catarina:

«É com prazer que anuncio haver assinado convênio com a Ale-

manha, devidamente autorizado pelo governo da República, para importação de equipamentos técnico-científicos para tôdas as unidades (da Universidade), no valor de mais de um milhão de dólares. O pagamento dêsse material será feito a longo prazo, com juros baixos, e a entrega será em 1965».

Guilardo Martins — Paraíba:

«No que diz respeito aos estudantes, a Reitoria está estudando a possibilidade da constituição de uma Fundação de Assistência ao Estudante, convocando para tanto as classes empresariais da região numa obra de integração da Universidade no meio social. Entendemos que as vigorosas energias da mocidade universitária devem ser encaminhadas para objetivos construtivos, facilitando o acesso ao livro, às atividades desportivas e o debate das questões diretamente ligadas aos interesses escolares. Promovemos um curso de formação para a democracia. Estamos realizando um seminário de reestruturação universitária com a colaboração dos nossos professores e destacados membros do Conselho Federal de Educação».

José Rodrigues da Silveira Neto — Pará:

«Dadas as condições das atuais instalações da Universidade do Pará, preferiram os que têm a sua responsabilidade administrativa adquirir área suficiente à sua insta-

lação, que, somada a 200 hectares transferidos do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Norte, integra uma área total de 600 hectares à margem do rio Guamá e, por conseguinte, precisamente dentro da cidade de Belém. (...) O número de discentes aumentou consideravelmente nos últimos três anos, de modo a situá-la entre as Universidade de maior número de matrículas em nosso país».

Haroldo Lisboa da Cunha — Universidade da Guanabara:

«Ao que tudo indica, a fase inicial, que não permitiu definir o Forum de Reitores como um colegiado, na acepção exata do vocábulo, mas como simples assembléia, desprovida da consistência indispensável — vai cessar. O indício firme está consubstanciado no projeto de portaria que, afinal, se constituiu em assunto principal da sessão inaugural. Esse diploma visa a dar organicidade perfeita ao Forum, definindo-lhe metas e prescrevendo-lhe normas de ação».

José Nicolau dos Santos — Paraná:

«A Universidade do Paraná, que no corrente ano passou a funcionar com mais uma unidade de ensino superior, a Escola de Engenharia Florestal, teve ainda ampliado o seu campo de pesquisa com a incorporação do Instituto de Biologia,

que pertencia ao Estado e agora integra o patrimônio universitário».

Dioclécio Dantas de Araújo — Estado do Rio:

«Na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro tudo fazemos pela aproximação dos estudantes e franca solidariedade entre estes e os corpos docente e administrativo. Na minha Universidade sempre houve harmonia entre mestres e alunos».

Luis Antônio da Gama e Silva — Universidade de São Paulo:

«Em nossa gestão, novos institutos foram criados, como o de Pesquisas Econômicas, de Arte e de Arqueologia, o Centro de Estudos Hispânicos, tendo sido dada nova estrutura ao notável Instituto de Genética, da Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz, em Piracicaba; duas Escolas de Enfermagem foram transformadas em estabelecimentos de ensino superior; foram criados e estão instalados ou já em funcionamento vários cursos de pós-graduação ou de especialização; a editôra da Universidade foi reorganizada e conta com recursos suficientes para exercer suas atividades; a construção da Cidade Universitária continua em ritmo apreciável e, em breve, lá estarão trabalhando vários setores da Escola Politécnica e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, assim como, no início do ano, numa área de 52 000 metros qua-

drados de construção, funcionarão dentro de um plano de integração e colaboração recíproca os departamentos de Química de cinco Faculdades; o Conjunto Residencial já recebe centenas de estudantes, assim como bolsistas, professores universitários, etc.»

Padre Laércio de Moura — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro:

«A Universidade brasileira, inserida num país em vias de desenvolvimento, sofre de uma consequência que se manifesta como uma característica dolorosa dos países subdesenvolvidos: a falta de homens preparados para as grandes tarefas impostas por uma sociedade que busca ascender a níveis compatíveis com as exigências da dignidade humana. O aperfeiçoamento de quadros se impõe como tarefa preliminar do próprio aperfeiçoamento da Universidade como instituição. Esse aperfeiçoamento se fazia, antigamente, no estrangeiro. Através do esforço e da estrutura da CAPES esse treinamento tem oportunidade de ser, agora, realizado no próprio país, através da utilização de centros de treinamento nacionais. Além da grande economia que isto representa, colheremos a extraordinária vantagem de preparar pessoal em consonância com as peculiaridades do contexto e as exigências reais do meio social. É uma perspectiva que se abre e vem alargar a possibilidade considerada urgente de implantação dos cursos

de mestría e doutoramento pessoal, indispensável à renovação e atualização dos quadros universitários brasileiros».

Antropologia, Sociologia e Ciência Política

No simpósio realizado em agosto pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil (vide **Boletim** 143), foram aprovados os novos currículos das ciências sociais (antropologia, sociologia e ciência política), oferecidos como sugestão pelo Instituto aos estabelecimentos do ensino e institutos de pesquisa.

Não se tomou medida semelhante para o currículo de ciências econômicas.

Damos abaixo os currículos resultantes dos grupos de trabalho de especialistas:

Antropologia

A professora Marina Vasconcelos disse que a sistemática está dada em números: cursos básicos, 110 a 130; cursos optativos, 210 a 220; cursos de pós-graduação, 310 a 340.

a) Cursos Básicos

110 — Introdução à Antropologia Cultural (um semestre).

120 — História da Antropologia Cultural (um semestre, requisito — 110).

130 — Introdução à Antropologia Social (um semestre, requisito — 120).

140 — Introdução à Antropologia Biológica (um semestre, requisito — 110).

150 — Introdução à Etnologia brasileira (dois semestres, requisito — 130).

b) Cursos Optativos

210 — Arqueologia (um semestre, requisitos — 110, 120, 140).

220 — Linguística Antropológica (dois semestres, requisitos — 110 ou 120).

230 — Análise Estrutural à base de monografias modelares (dois semestres, requisito — 130).

c) Cursos de pós-graduação

310 — Áreas culturais (um semestre, requisitos — 150 e 210).

320 — Contato interétnico no Brasil (um semestre, requisitos — 150 e 230).

330 — Arqueologia

340 — Linguística

Dependendo da sua aceitação pelo professor, poderão ser admitidos ao curso de Arqueologia (210) alunos do curso de História e ao curso de Linguística Antropológica (220) alunos dos cursos de Línguas.

Sociologia

O grupo de trabalho propôs a concessão de diplomas, em separado, para as carreiras ligadas às ciên-

cias sociais. O curso completo de sociologia terá a duração mínima de quatro anos — o primeiro ciclo em dois anos, o segundo ciclo em dois anos ou mais. O primeiro compreende apenas matérias obrigatórias; o segundo contém, além das essenciais, que são pré-requisitos para outras, matérias optativas (fixadas em cada ano. A proposta introduz no currículo o sistema de **reading courses**.

O ciclo básico serviria a qualquer especialidade em ciências sociais.

a) Básico e obrigatório

- Sociologia (quatro semestres).
- Economia (quatro semestres).
- Ciência Política (dois semestres).
- Antropologia (dois semestres).
- Psicologia Social (dois semestres).
- Estatística (dois semestres).

b) Segundo ciclo (composto de matérias essenciais e um mínimo de seis matérias optativas)

- História da Sociologia (dois semestres).
- Teorias sociológicas contemporâneas (dois semestres).
- Métodos e técnicas de pesquisa sociológica (dois semestres).
- Sociologia do Desenvolvimento (dois semestres).
- Matérias optativas (relação a ser fornecida, cada ano, pelo Departamento de Sociologia do ICS, devendo o aluno escolher um mí-

nimo de seis delas durante o segundo ciclo).

c) Exigências finais para a obtenção do diploma de Sociólogo

Seriam as seguintes: ciclo básico de dois anos; cursos essenciais do segundo ciclo (pré-requisitos); seis dos cursos optativos do segundo ciclo; dois cursos de leitura (**reading courses**); quatro anos de estudo, no mínimo, no total; participação em trabalho de pesquisa do Instituto, como auxiliar acadêmico, no mínimo durante dois semestres.

Ciência Política

O ciclo básico, como vimos, seria o mesmo de Sociologia.

No segundo ciclo, as matérias seriam:

— Relações Internacionais (um semestre).

— História Política do Brasil (dois semestres).

— Ciência Política (dois semestres).

— História das Idéias Políticas (dois semestres).

— Organização e Evolução Constitucional do Brasil (dois semestres).

— Sistemas Políticos Comparados (dois semestres).

Seriam matérias optativas: Método e Técnica da Pesquisa, Sociologia Política, Ciência Política aplicada, História Social do Brasil e História Econômica Geral e do Brasil.

Redução dos Cursos de Medicina e Engenharia

O sr. Ministro da Educação anunciou, em setembro, que o governo promoverá a redução de um ano na duração dos cursos de Medicina e Engenharia, a fim de facilitar a formação de profissionais em número adequado aos programas de saúde e de desenvolvimento do país.

Os cursos médicos — de acordo com a medida — devem ter a duração de cinco anos e os de engenharia, quatro anos.

Reitoria da UB

O Conselho Universitário da Universidade do Brasil aprovou por unanimidade, em outubro, o projeto de resolução da Comissão de Reforma, que determina a mudança da Reitoria para a Cidade Universitária, na ilha do Fundão.

Na mesma reunião o Conselho Universitário tomou conhecimento dos planos, já em vias de conclusão, para a implantação total da Universidade na ilha do Fundão, num prazo (previsto) de três meses.

Cidade Tecnológica Mauá

O Instituto Mauá de Tecnologia subscreveu, com uma firma construtora, uma «carta de intenção» pela qual poderá ser iniciada a construção da Cidade Tecnológica Mauá, no município de São Caetano do Sul, SP, em terreno de 214 000 me-

tros quadrados, doado pela Prefeitura local.

A Cidade Tecnológica Mauá será um dos mais modernos centros técnicos e culturais do país. Em prédios separados, funcionarão os institutos de Matemática, de Física e de Química. Possuirá oficinas-piloto — de química, de eletricidade, de usinagem e de fundição — e se planeja a criação do Instituto de Pesquisas e Ensaios, de interesse para a indústria nacional. Além de alojamentos para professores, funcionários e alunos, hotel para visitantes, os prédios da Reitoria e da administração, auditório-cine-teatro e praça de esportes, terá uma igreja sem similar no Brasil — a Igreja Ecumênica, templo em que podem ser celebrados todos os cultos religiosos.

Criado por um grupo de engenheiros, com o apoio da Federação das Indústrias de São Paulo, o Instituto Mauá de Tecnologia instalou-se no Parque Pedro II, no prédio em que funcionou o Ginásio Oficial, até que se construa a Cidade Tecnológica.

Uma das suas unidades, a Escola de Engenharia Mauá, começou a funcionar em abril de 1962, com 320 alunos, e agora, já com a terceira série em funcionamento, abriga 900 alunos, distribuídos pelos cursos de engenheiros mecânicos, metalúrgicos, químicos e eletricitistas.

O IMT pretende instalar, na sua nova sede em São Caetano do Sul, um colégio técnico de grau médio,

que formará técnicos que se enquadrem entre engenheiros e operários especializados, a exemplo dos que já existem nos grandes centros de tecnologia, particularmente na Alemanha.

Biblioteconomia, UFERJ

Funcionando desde 1963, e agora com 44 alunos, o Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é a mais nova escola da especialidade no Brasil.

Por iniciativa do Reitor Dioclécio Dantas de Aaraújo, está sendo planejada a Biblioteca Central Barros Terra — planejamento que constitui uma das contribuições dos alunos do curso à Reitoria, pois os trabalhos correspondentes se desenvolvem sob a orientação da professora de Organização de Bibliotecas, Elcy Guimarães Ferreira Pereira.

A fim de facilitar a elaboração do projeto, os alunos do Curso encarregaram-se de compilar o catálogo coletivo da Universidade, para que, permitindo o conhecimento do verdadeiro estado das coleções existentes nas diferentes Faculdades, se possa estabelecer o critério de organização do acervo da Biblioteca Central.

Como trabalho extracurricular da disciplina Referência, a cargo da professora Hagar Espanha Gomes, os alunos estão elaborando um **Guia da Universidade**, que incluirá informações diversas sobre as unidades que a compõem, tais como nome das Faculdades e Escolas,

programas, corpo docente, condições de admissão, graus que conferem, etc.

Biofísica

O Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil dará, em 1965, um curso intensivo, destinado à atualização em biofísica, para um máximo de 18 assistentes ou docentes de Bioquímica, Biofísica e Fisiologia das Faculdades brasileiras.

O curso, de sete semanas, terá início a 15 de janeiro, em regime intensivo, com aulas diárias de laboratório e duas aulas teóricas e dois seminários por semana.

As aulas teóricas versarão sobre:

— O método quantitativo em Biologia.

— Sistemas físico-químicos biológicos; soluções, coloides e sistemas macromoleculares.

— Proteínas, enzimas e vírus.

— Código genético.

— Bioeletrogênese.

— Bases físicas da Radiobiologia.

— Aplicação de radioisótopos à Biologia e à Medicina.

Serão os seguintes os temas das aulas práticas:

— Centrifugação fracionada e analítica preparativa.

— Métodos espectrofotométricos.

— Métodos cromatográficos e eletroforéticos.

— Métodos radioisotópicos.

— Técnicas potenciométricas.

— Microscopia.

— Potenciais de ação.

Instituto Politécnico, UCMG

Tendo iniciado as suas atividades este ano, para a formação de engenheiros de operação (três anos de curso) e de engenheiros especializados (cinco anos), o IPUC tem atualmente 180 alunos matriculados nas primeiras séries dos dois cursos, abrangendo os setores de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

O curso de engenheiros de operação (mecânicos), combinando a Engenharia Mecânica com a Engenharia de Produção, destina-se a preparar profissionais para planejamento e operação de processos industriais; projeto e supervisão de fabricação de máquinas, motores, equipamentos e ferramentas; direção ou gerência industrial, com conhecimentos de técnica de ferramentaria, produção e responsabilidade de fabricação de qualquer equipamento ou produto industrial mecânico; no campo da eletricidade, serão preparados profissionais para fabricação de material elétrico e para estudo, projeto, instalação, operação e manutenção de usinas, subestações, linhas de transmissão e sistemas de distribuição, comunicação e iluminação.

Engenharia Naval

O almirante Rêgo Monteiro, declarando que a Engenharia Naval é «uma das carreiras vitais para o desenvolvimento do Brasil» e que a procura de engenheiros navais é grande, «maior do que o número

de engenheiros atualmente formados», prestou esclarecimentos à imprensa carioca sobre os cursos dessa especialidade no Brasil:

«Existe um curso na Universidade de São Paulo, outro na Escola de Engenharia da Universidade do Brasil. No primeiro, acham-se matriculados oficiais da Marinha e civis; no segundo, por enquanto, somente civis. O número médio de engenheiros, formados, anualmente, para a indústria civil, é de 18, aproximadamente. A maior parte das turmas diplomadas em S. Paulo fica na própria indústria paulista, em outras especialidades. Mas já há muito interesse dos jovens pela engenharia naval. E bolsas de estudo têm sido proporcionadas pela Escola de Engenharia da UB, assim como pelos estaleiros, para os engenheiros navais estagiarem no exterior, em países como a Holanda, Itália e Japão.

«É essencial que os operários e mestres aplicados na indústria da Construção Naval tenham uma formação profissional apropriada, com ensinamento propedêutico e profissionais para operários e outros para desenhistas-projetistas, situados no mesmo Arsenal. Existem, também, cursos profissionais para operários, mestres e desenhistas de construção naval no Estado do Rio, criado pelo atual governô estadual, com a finalidade de atender, na Escola Técnica Henrique Laje, a preparação da força de trabalho ao perfeito desenvolvimento de nossa Indústria de Construção Naval.

«E vários cursos técnicos foram

planejados — o de Projetista e de Construtores, cobrindo as profissões de Arquitetura Naval, Construção Naval, Desenho aplicado à Técnica Naval, Máquinas Marítimas, Eletrotécnica Naval, Decoração Naval, Educação Complementar, Artes Industriais e Administrativas e Tecnológicas, assim como uma boa preparação propedêutica.»

(Fonte — **Diário de Notícias**, Rio, 7 out. 1964.

Faculdade de Direito Cândido Mendes

Em cooperação com o Instituto Universitário de Pesquisas, a Faculdade de Direito Cândido Mendes iniciou, este ano, dois cursos de especialização para bacharéis.

Em agosto, foi inaugurado o curso de Especialização à Magistratura, tendo por docentes o embaixador Pontes de Miranda e os professores Alfredo Buzaid, Caio Mário da Silva Pereira, Oto Gil, Heleno Fragoso, Eliezer Rosa, Teófilo de Azeredo Santos e Hélio Tornaghi.

Em setembro, foi lançado o curso de Advocacia de Empresa, compreendendo sociedades anônimas (Alfredo Lami, Teófilo de Azeredo Santos e Carlos Leoni), direito financeiro, inclusive Imposto de Renda, obrigações comerciais e títulos de crédito (Oto Gil, Gilberto de Ulhoa Canto e Leonel Veloso e, na parte de processo, Alfredo Buzaid), contabilidade e análise de balanços e, finalmente, direito consular (ministro Milton Farias).

ASPECTOS INTERNACIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Ensino na França

Em 1963, as disponibilidades orçamentárias do Ministério da Educação da França ultrapassaram 10,8 bilhões de francos, enquanto o auxílio concedido aos estabelecimentos de ensino particular chegou a cerca de 500 milhões.

Entre 1958 e 1962, foram construídas 52 000 salas de ensino elementar, 18 000 de ensino clássico e moderno, 8 600 de ensino técnico, além de inúmeros edifícios de ensino superior, bibliotecas, cidades e restaurantes universitários.

No ano letivo 1962-63, os efetivos escolares franceses foram superiores a 10 580 000 de alunos dos dois sexos, distribuídos do seguinte modo:

Ensino primário	7 398 000
Ensino secundário	877 000
Ensino clássico e moderno	1 253 000
Ensino técnico profissional	674 000
Escolas nacionais de formação de professores primários	32 000
Escolas de ensino por correspondência	50 000
Unidades de ensino superior	270 000
«Grandes Escolas»	31 000

Assim, perto de um quarto da população francesa freqüentava os diversos estabelecimentos de ensino do país. Este número, superior ao dos demais países europeus, duplicou desde o fim da guerra e, ao que se espera, continuará aumen-

tando, prevendo-se para 1970 mais de 500 000 estudantes.

Os princípios que governam a organização escolar são 1) a liberdade do ensino (o que permite a existência de uma rede oficial e de uma rede particular de estabelecimentos, que pode beneficiar-se da ajuda governamental); 2) a obrigatoriedade do ensino, dos 6 aos 14 anos (até 1967 será estendida até os 16 anos); 3) a gratuidade do ensino; 4) a laicidade do ensino; 5) os graus e diplomas oficiais são concedidos pelo Estado, após exames públicos.

Salvo certo número de Grandes Escolas e certos estabelecimentos que facultam especialização profissional (Exército, Marinha, Agricultura), os estabelecimentos oficiais de ensino são administrados, em todos os seus graus, pelo Ministério da Educação.

A França está dividida em 19 regiões chamadas Academias. À frente de cada Academia encontra-se o Reitor. Sob sua autoridade, os inspetores são responsáveis pelos estabelecimentos primários, secundários e técnicos, pela população juvenil, pela saúde escolar e por todos os distritos da circunscrição acadêmica.

O ensino superior, quando ministrado em estabelecimentos oficiais,

compreende: 1) as Faculdades, agrupadas em Universidades, que têm o monopólio da atribuição dos graus de Estado (bacharelado, licenciatura, doutoramento); 2) os grandes estabelecimentos científicos e literários (organismos de estudo e pesquisa como o Colégio de França ou o Museu de História Natural).

Existe uma Universidade na capital de cada qual das circunscrições territoriais chamadas **academias**. Cada Universidade compreende uma Faculdade de Ciências, uma Faculdade de Letras, uma Faculdade de Direito e uma Faculdade de Ciências Econômicas. As Universidades de Montpellier, Nancy, Paris e Estrasburgo compreendem também uma Faculdade de Medicina e uma Faculdade de Farmácia; e as Universidades de Aix-Marseille, Bordéus, Clermont-Ferrand, Grenoble, Lille, Lyon, Nantes, Toulouse e Rennes têm uma Faculdade mista de Medicina e Farmácia. Além disso, a Universidade de Estrasburgo possui uma Faculdade de Teologia Católica e uma Faculdade de Teologia Protestante.

Multiplicar-se-ão os Colégios Universitários científicos e literários e, em futuro próximo, os Colégios jurídicos.

Há cinco Universidades católicas — Paris, Angers, Lille, Lyon e Toulouse.

Na Universidade o ensino é ministrado por professores catedráticos (titulares), mestres de conferências e agregados (**agrégés**, título conferido pelo concurso chamado **agrégation**). Chefes de trabalhos, assistentes e monitores participam do ensino prático sob a direção dos professores.

Fora das Faculdades, o ensino superior é ministrado nas «grandes escolas» — estabelecimentos que sempre têm dez vezes mais candidatos do que vagas a preencher, exigem do estudante o bacharelado e, freqüentemente, dois ou três anos de preparação especial. Os estudos correm por conta do Estado. Entre as «grandes escolas» citaremos:

— a Escola Normal Superior, que forma professores do segundo grau e do ensino superior;

— a Escola Politécnica (engenharia e carreiras militares);

— a Escola Nacional de Administração;

— as Escolas Militares (a Escola inter-armas de Saint-Cyr, a Escola Naval e a Escola do Ar);

— a Escola Central de Artes e Manufaturas;

— a Escola de Altos Estudos Comerciais;

— a École des Chartes (biblioteca e arquivística);

— o Instituto de Estudos Políticos;

— a Escola de Línguas Orientais.

Em inúmeras escolas os engenheiros podem formar-se em minas e metalurgia, mecânica, pontes e estruturas, telecomunicações, aeronáutica, eletricidade, eletrônica e química.

Professores Americanos no Estrangeiro

Dael Wolfe, do corpo editorial de *Science*, comenta o relatório de John Gardner ao Administrador da USAID quanto ao papel das Universidades na assistência técnica a outros países, argumentando que — como o faz Gardner — se essa assistência deve ainda por alguns anos ser prestada pelos Estados Unidos, será necessário criar um «suprimento» de pessoas qualificadas para trabalhar no estrangeiro e, principalmente, que a missão no exterior constitua parte significativa da carreira profissional dos que se disponham a desempenhá-la:

«A fim de que possa dar o máximo ao país que o hospeda, o professor X não deve apenas ter proficiência técnica e razoável conhecimento desse país, mas deve permanecer o tempo suficiente para tornar-se parte viva da situação que tenta ajudar. Em geral isto demora o bastante para traduzir-se em considerável perda de contato com os graduados e os colegas do seu país; muito freqüentemente, tem resultado na preterição, em favor de alguém que ficou no **campus** [da Universidade], quando estão em estudo promoções e outros be-

nefícios. Em suma, partir para o estrangeiro em missão de assistência técnica tem muitas vezes constituído uma alternativa entre uma viagem tão curta que se torna de valor questionável para o país que a recebe ou uma viagem tão demorada que imponha verdadeiras desvantagens pessoais. A maneira de evitar esta dificuldade, diz Gardner, é afastar «a idéia de que as atividades no estrangeiro são algo inteiramente separado da correnteza da vida universitária. (...) Se a Universidade estima a sua integridade, tem duas alternativas: afastar-se completamente de atividades no estrangeiro ou reconhecer essas atividades **como parte integrante da vida e do trabalho universitário**».

Dael Wolfe diz que a Universidade que se decidiu pela segunda alternativa concentrar-se-á sobre uma região ou sobre uma modalidade de assistência técnica e desenvolverá competência especial (ensino, pesquisa, etc.) na sua área de concentração; enviará membros do seu corpo docente em companhia de estudantes graduados em missões no exterior, «tanto porque a experiência no estrangeiro será parte construtiva do treinamento deles como porque, na sua carreira posterior, provávelmente também passarão algum tempo no estrangeiro. E fará com que a missão no exterior seja reconhecida através de honrarias e vantagens, tanto quanto o trabalho no seu **campus**».

ATOS OFICIAIS

Legislação

Lei nº 4 421 — 29/9/64 — Transforma a Escola Paulista de Medicina em estabelecimento isolado de ensino superior, de natureza autárquica (**D. O.**, 5/10/64).

Dec. nº 53 924 — 20/5/64 — Altera a denominação da Escola de Enfermagem São José, de São Paulo, para Faculdade de Enfermagem São José (**D. O.**, 9/10/64).

Dec. nº 54 126 — 12/8/64 — Reconhece o curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, SP (**D. O.**, 15/10/64).

Dec. nº 54 275 — 10/8/64 — Reconhece o curso do Conservatório Musical Santa Marcelina, Botucatu, SP (**D. O.**, 14/10/64).

Dec. nº 54 300 — 24/9/64 — Aprova o Regimento da Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande, RS (**D. O.**, 1/10/64).

Dec. nº 54 356 — 30/9/64 — Dispõe sobre o Regime de Organização e Funcionamento da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (**D. O.**, 6/10/64).

Dec. nº 54 370 — 2/10/64 — Cria a Escola de Arquitetura da Universidade do Ceará (**D. O.**, 5/10/64).

Organização e Funcionamento da CAPES

Damos abaixo a íntegra do Dec. nº 54 356, de 30 de setembro, que dispõe sobre o Regime de Organização e Funcionamento da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964, decreta:

Art. 1º A Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada na forma do disposto no Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964, funcionará vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, tendo como finalidade básica orientar e executar as atividades relacionadas com o aperfeiçoamento do pessoal de nível superior.

§ 1º De acordo com as suas finalidades, incumbe à CAPES:

I — Realizar levantamentos, estudos e pesquisas;

II — Formular planos de ação governamental;

III — Executar os planos aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura.

§ 2º Em suas atividades, a CAPES manterá estreita coopera-

ção com a Diretoria do Ensino Superior, do M.E.C., e com o Conselho Nacional de Pesquisas.

Art. 2º A ação da CAPES se exercerá, principalmente, pelas seguintes formas:

I — Concessão de bolsas a graduados para estudos no país e no estrangeiro;

II — Administração de bolsas oferecidas pelo Governo Brasileiro a cidadãos estrangeiros para estudos no país;

III — Supervisão dos estabelecimentos mantidos pelo Governo em Centros educacionais estrangeiros (Casa do Brasil);

IV — Estímulo à formação de Centros Nacionais de Treinamento Avançado;

V — Incentivo à implantação do regime de tempo integral para o pessoal docente de nível superior;

VI — Prestação de assistência técnica e financeira às Universidades, Escolas Superiores Isoladas e Institutos Científicos e Culturais;

VII — Promoção de encontros de professores e pesquisadores visando a elevar os padrões de ensino superior em todo o país.

§ 1º Na formulação dos seus programas, a CAPES dará particular destaque às áreas relacionadas com o desenvolvimento técnico-científico do país e com a assistência às populações brasileiras.

§ 2º Os auxílios concedidos pela CAPES terão sempre caráter temporário e não deverão atender a despesas de manutenção e outros encargos normais das instituições assistidas.

Art. 3º Para o atendimento das suas finalidades, a CAPES poderá celebrar acordos, convênios ou contratos, bilaterais ou multilaterais, com instituições privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 4º A CAPES terá a seguinte composição;

I — Presidência;

II — Conselho Deliberativo;

III — Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A CAPES terá um Consultor Jurídico que atenderá às consultas dos órgãos referidos neste artigo.

Art. 5º A presidência da CAPES será exercida pelo Ministro da Educação e Cultura, que supervisionará as suas atividades, cabendo-lhe a aprovação do orçamento e do plano de trabalho anuais elaborados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 6º A CAPES será orientada por um Conselho Deliberativo integrado por 9 (nove) membros, dos quais 7 (sete) serão designados pelo Presidente da República, por um prazo de 3 (três) anos e mediante indicação do Ministro da Educação e Cultura.

§ 1º São membros, natos do Conselho Deliberativo da CAPES o Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e o Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas.

§ 2º O Diretor do Ensino Superior será o substituto eventual do Presidente e presidirá ao Conselho Deliberativo.

Art. 7º Competirá ao Conselho Deliberativo:

I — Cooperar com o Ministro da Educação e Cultura na formação da política governamental, no que se refere ao aperfeiçoamento do pessoal de nível superior;

II — Organizar a proposta orçamentária e o plano anual de trabalho a serem submetidos ao Ministro da Educação e Cultura;

III — Aprovar os planos de aplicação de recursos, de acordo com o orçamento e o plano anual de trabalho;

IV — Aprovar a realização de contratos, convênios e acordos;

V — Aprovar a concessão de bolsas de estudos no país ou no estrangeiro;

VI — Examinar e aprovar projetos de trabalhos específicos que lhe sejam submetidos;

VII — Examinar e aprovar as medidas que lhe sejam propostas pela Diretoria Executiva, bem como o relatório anual das atividades da CAPES por ela organizado;

VIII — Aprovar a alienação de bens patrimoniais.

Art. 8º Reunir-se-á o Conselho Deliberativo, quando convocado pelo Presidente ou seu substituto, ou ainda mediante requerimento suscitado por um terço, pelo menos, dos seus membros.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo perceberão por sessão a que comparecerem uma gratificação de presença fixada pelo Ministro da Educação e Cultura, até ao máximo de 48 sessões anuais.

§ 2º Aos membros que não residirem no local onde se realizarem sessões serão concedidas ajuda de custo e diárias, para despesas de transporte e estada.

§ 3º A execução de resoluções do Conselho Deliberativo poderá ser sustada por decisão do Ministro da Educação e Cultura, mediante representação do Diretor do Ensino Superior, devidamente fundamentada, desde que contrarie o plano educacional do Governo Federal, o orçamento ou o plano anual de trabalho da CAPES.

Art. 9º A Diretoria Executiva, órgão de coordenação e execução, compreenderá:

I — Divisão de Planejamento;

II — Divisão de Programas;

III — Divisão Administrativa.

Parágrafo único. As atribuições dos órgãos de que trata este artigo serão fixadas em normas de serviço, específicas, baixadas pelo Diretor Executivo e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 10. Ao Diretor Executivo competirá:

I — Executar e fazer executar as decisões e os provimentos do Conselho Deliberativo;

II — Praticar atos de administração quanto ao pessoal, gestão financeira e patrimonial, bem como os de representação nas relações externas da CAPES;

III — Requisitar servidores federais e de órgãos paraestatais e autárquicos, mediante autorização do Conselho Deliberativo;

IV — Propor ao Conselho Deliberativo tôdas as providências necessárias à plena consecução dos objetivos da CAPES.

V — Apresentar ao Conselho Deliberativo, até ao dia 1 de março de cada ano, o relatório circunstanciado das atividades da CAPES no exercício anterior;

VI — Superintender as Divisões da Diretoria Executiva, estabelecendo a sua forma de organização e funcionamento.

Parágrafo único. A distribuição e a lotação dos servidores da CAPES caberão ao Diretor Executivo.

Art. 11. O Diretor Executivo e os Chefes de Divisões serão de livre escolha do Ministro da Educação e Cultura.

§ 1º O Diretor-Executivo e os Chefes de Divisões perceberão a gratificação que fôr arbitrada pelo Conselho Deliberativo e aprovada pelo Ministro da Educação e Cultura.

§ 2º Tratando-se de funcionário requisitado e a critério deste, a gratificação referida no parágrafo anterior será igual à diferença entre a remuneração do cargo que efetivamente exercer e o valor da gratificação arbitrada ou corresponderá a 25% deste último.

Art. 12. Os recursos financeiros da CAPES serão os que resultarem de:

a) dotações anualmente previstas no orçamento federal, à conta do Fundo Nacional do Ensino Superior;

b) contratos, convênios e acordos;

c) dotações e legados.

§ 1º O exercício financeiro da CAPES coincidirá com o ano civil.

§ 2º Os recursos financeiros da CAPES serão depositados em conta corrente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal e serão movimentados pelo Diretor-Executivo.

Art. 13. O patrimônio da CAPES será formado:

I — Pelos bens patrimoniais que lhe foram transferidos *ex vi* do Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964;

II — Pelos bens e direitos que lhe forem doados ou por ela adquiridos;

III — Pelos saldos de rendas próprias ou de recursos orçamentários, quando transferidos para a conta patrimonial.

Parágrafo único. A aquisição de bens patrimoniais, pela CAPES, independe de autorização do Governo Federal, mas a sua alienação só poderá ser efetivada depois de autorizada pelo Presidente da República.

Art. 14 Os dirigentes dos órgãos da administração centralizada e da

administração descentralizada, da União, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, deverão facilitar o afastamento de seus servidores selecionados para os programas de aperfeiçoamento previstos neste decreto ou requisitados para prestarem serviços administrativos ou técnicos à CAPES.

Parágrafo único. Nos pedidos de afastamento do serviço ou do país, dos beneficiados com bolsas da CAPES, deverá figurar expressamente esta condição.

Art. 15. As dotações consignadas no orçamento da União, inclusive restos a pagar, em favor da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos serão aplicados através da CAPES, obedecidos os planos já aprovados pelos órgãos extintos, desde que ratificados pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Os encargos financeiros decorrentes do Programa de Expansão do Ensino Tecnológico (PROTEC), de que trata o Decreto nº 53.325, de 18 de dezembro de 1963, serão atendidos pela CAPES, de acordo com os recursos disponíveis.

Art. 16. Serão normas complementares deste decreto para efeito de organização e funcionamento da CAPES:

I — As portarias baixadas pelo Ministro da Educação e Cultura;

II — As decisões e provimentos do Conselho Deliberativo;

III — As normas de serviço, específicas, expedidas pelo Diretor-Executivo.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 18. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco
Flavio Lacerda

Professores Catedráticos

Foram nomeados professor catedrático

— de Complementos de Matemática e Análise Matemática, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade do Ceará — Luís Alberto dos Santos Brasil;

— de Microbiologia, Faculdade de Medicina, Universidade da Bahia — Arudi Penha Costa;

— de Clínica Ginecológica, Faculdade de Medicina, Universidade do Recife — Rosaldo Carneiro Cavalcanti;

— de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, Faculdade de Medicina, UMG — Osvaldo Gonçalves da Costa.

Foram nomeados professor catedrático, na Faculdade de Direito de Cuiabá,

— de Direito Internacional Público — Mário Figueiredo Ferreira Mendes;

— de Direito Penal — Francisco de Arruda Lobo Neto;

— de Direito Comercial — Alcedino Pedroso da Silva;

— de Direito Judiciário Penal — Renato de Arruda Pimenta;

— de Direito Civil — Cesarino Delfino César.

Aposentado

Foi aposentado o professor Sílvio Júlio de Albuquerque Lima, catedrático de História da América da Faculdade Nacional de Filosofia, UB.

Atingidos pelo Ato Institucional

Foram atingidos pelo art. 7º, § 1º, do Ato Institucional, os seguintes professores catedráticos:

I — Aposentados

a) Universidade do Rio Grande do Sul:

— Luís Fernando Corona;

— Demétrio Ribeiro;

— Edgar Albuquerque Graeff;

— Carlos Pinheiro Machado;

— Edvaldo Pereira Paiva;

— Hugolino de Andrade Velackes.

b) Universidade do Recife:

— Pelópidas Silveira;

— Arnaldo Cavalcanti Martins;

— Amaro Soares Quintas;

— Paulo Reglus Neves Freire;

— Antônio Bezerra Baltar;

— João Alfredo Gonçalves da Costa Lima (ex-Reitor).

c) Universidade do Paraná:

— José Rodrigues Vieira Neto.

d) Universidade do Ceará:

— Oswaldo Evandro Carneiro Martins.

e) Escola Paulista de Medicina:

— Marcos Lindenberg.

II — Demitidos

a) Universidade Federal de Goiás:

— Gilberto de Mendonça Teles;

— Rodolfo José da Costa e Silva;

— Marcelo da Cunha Moraes;

— Elder Rocha Lima.

b) Universidade do Rio Grande do Sul:

— Cláudio Francisco Accurso;

— Ápio Cláudio de Lima Antunes;

— Ernani Maria Fiori.

c) Universidade da Paraíba:

— Francisco de Assis Lemos de Souza;

— Luís Hugo Guimarães;

— Agassiz de Amorim e Almeida.

d) Universidade do Brasil:

— Álvaro Borges Vieira Pinto;

— Francisco Mangabeira.

e) Universidade da Bahia:

— Nelson Soares Pires.

f) Universidade do Ceará:

— Miguel Cunha Filho.

g) Faculdade de Direito de Cuiabá:

— Benedito Santana da Silva Freire;

— José Anibal de Souza Bouret.

h) Escola Paulista de Medicina:
— Sebastião Baeta Henriques.

III — Outras demissões

Os professores Colemar Natal e Silva, Reitor da Universidade Federal de Goiás, e Newton da Silva Maia, diretor da Escola de Enge-

nharia da Universidade do Recife, foram demitidos dessas funções.

O cronista de arte José Roberto Teixeira Leite foi demitido das funções de diretor do Museu Nacional de Belas Artes.

PUBLICAÇÕES

«Ladinos e Crioulos»

Está nas livrarias, em edição da Civilização Brasileira, um novo livro do escritor Edison Carneiro sobre assunto de sua especialidade — o negro brasileiro.

Trata-se de uma coletânea de trabalhos escritos em diversas épocas, para diversos tipos de leitores e, às vezes, de ouvintes. **Ladinos e Crioulos** (240 p.) reúne, com efeito, estudos sobre aspectos especiais da escravidão, ensaios sobre o mundo místico e religioso do negro (e sobre a defesa da liberdade de culto) e, finalmente, sobre os rumos e o desenvolvimento dos estudos pertinentes no Brasil. Nos três primeiros ensaios do volume, o autor defende uma posição fundamental, que constitui a base da sua argumentação praticamente em todos os demais trabalhos — a de que o negro fez pela sua ascensão social e pelo respeito dos demais gru-

pos étnicos tanto, senão mais, quanto os seus amigos, mesmo os abolicionistas. **Ladinos e Crioulos** mostra abundantemente, nos vários setores da vida brasileira de que o negro participou, exemplos dessa crescente nacionalização do escravo e do ex-escravo, nem sempre consciente, é claro, mas progressiva e constante.

Um livro que se lê com agrado, pois, como escreve Manuel Diégues Júnior na «orelha» do volume, Edison Carneiro é «mestre em escrever claro e preciso; em dizer as coisas com naturalidade; em dizer o que realmente sabe, sem enfeites ou fantasias; em dizer de maneira a fixar o essencial».

A CAPES tem por fim a promoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino universitário e à melhoria, em qualidade e quantidade, do quadro de profissionais de nível superior do País.